



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.142/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NEUZA GABRIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NEUZA GABRIEL**, matrícula nº 5661, portadora da cédula de identidade RG nº 4.266.084-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 655.505.799-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.03.1987 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de março de 2015 a 4 de março de 2017 passando da referência 22 para referência 23, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de março de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22, Agosto 12017
DE Nº 11.050
UMUARAMA, 22, 08 12017
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS